



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 147 - 14 Agosto de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 134, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

DESCLASSIFICAR AS CANDIDATAS APROVADAS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**, E **CONVOCAR** AS CANDIDATAS APROVADAS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 192/2011.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 129, de 23 de julho de 2015, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**

Classificação	Nome do Candidato
171º	JOSIANE TOLEDO OLIVEIRA LOPES
174º	OSICLEIA DASCHVE DOS SANTOS
176º	ELISANDRA PEREIRA DA SILVA

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**

Classificação	Nome do Candidato
179º	DEBORA LYDINÉS MARTINS CORSINO
180º	JACQUELINE ROGERIA BERGAMO DIAS VENANCIO
181º	KARINA MARTINS RODRIGUES
182º	ANGELITA LUCILENE CORREIA
183º	GISELE CRISTINA DA SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 426, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em
8910/2015	3076	CLEONICE APARECIDA Derval ALCANTARA	EDUCADOR INFANTIL	25/07/2015
9065/2015	3688	EVILASIO ALVES DE OLIVEIRA	CONDUTOR DE VEÍCULOS	29/07/2015

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da licença por falecimento de pessoa da família.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
3076	CLEONICE APARECIDA Derval ALCANTARA	EDUCADOR INFANTIL	01/08/2015
3688	EVILASIO ALVES DE OLIVEIRA	CONDUTOR DE VEÍCULOS	05/08/2015

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 427, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº. 324/2001, art. 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em conformidade com os Autos da Apelação Cível de nº. 960790-5, Parecer nº. 156/2013 da PGM e Comunicado interno nº. 085/2013 da PGM, e em atendimento ao Protocolo sob o nº 8892/2015,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora FABIANA DE MORAES, matrícula 3085, ocupante do cargo de Agente Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a **prorrogação** por mais 60 (sessenta) dias da **Licença à Gestante (Maternidade)**, a partir de 05 de agosto de 2015 com término em 03 de outubro de 2015.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 04 de outubro de 2015, por motivo do término da **Licença à Gestante (Maternidade)**.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 428, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº. 324/2001, art. 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em conformidade com os Autos da Apelação Cível de nº. 960790-5, Parecer nº. 607/2013 da PGM, e em atendimento ao Protocolo sob o nº 8632/2015,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora JULIANA AKEMI MURAGUCHI KOGUISHI, matrícula 9126, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a **prorrogação** por mais 60 (sessenta) dias da **Licença à Gestante (Maternidade)**, a partir de 05 de agosto de 2015 com término em 03 de outubro de 2015.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 04 de outubro de 2015, por motivo do término da **Licença à Gestante (Maternidade)**.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 429, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 689/2012, em atendimento ao Protocolo sob o nº 8983/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora RENATA RODRIGUES DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 3781, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 120 (cento e vinte) dias, a Licença à Gestante (Maternidade), a partir de 25 de julho de 2015 até 21 de novembro de 2015.

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença à Gestante (Maternidade).

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 4º do Decreto nº 689/2012.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 430, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 473, inciso II da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 9030/2015,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER à servidora JANAINA VALERIA TARDIN, matrícula 9150, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (03 três) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 22 de julho de 2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 431, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e em atendimento aos Protocolos,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores constantes no anexo único desta Portaria, em conformidade e conforme artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular.

Art. 2º Fica estabelecida, da data da concessão do horário especial para cumprimento de Estágio Curricular, a obrigatoriedade dos servidores de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Anexo Único – PORTARIA nº 431/2015.

PROTOK.	MATR.	NOME	CURSOS	NÍVEL	A PARTIR	DIAS DA SEMANA	TOTAL DE HORAS PARA REPOSIÇÃO	TÉRMINO
8708/15	3505	Caroline da Silva Cabral	Curso de Pedagogia – UENP – Universidade Estadual do Norte do Paraná – Campus Cornélio Procopio	Superior	29/07/2015	Quarta-feira	84 horas	21/12/2015
8524/15	3709	Patrícia Marcelino de Sá	Curso de Psicologia – UNOPAR – Universidade Norte do Paraná	Superior	29/07/2015	Quarta-feira	160 horas	11/12/2015
8936/15	3871	Alais Apa. Contiero dos Santos	Curso de Letras – UEL – Universidade Estadual de Londrina	Superior	03/08/2015	Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira e Sexta-feira	61 horas	05/10/2015

PORTARIA Nº. 432, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
8860/2015	2093	MARIA DE LOURDES MENEGUELLI LEMOS	3º	2008/2013	30	2º	28/07/2015	26/08/2015
8932/2015	2134	VALERIA REGINA RIBEIRO GALASSI	3º	2008/2013	30	3º	10/08/2015	08/09/2015
8941/2015	2376	MARIA APARECIDA MARQUES DE ANDRADE	3º	2010/2015	30	1º	10/08/2015	08/09/2015
8419/2015	2626	REGINA MIDORI TAMARI SILVA	2º	2008/2013	30	1º	06/08/2015	04/09/2015
7524/2015	3061	JOCELINO DE SOUZA RIBEIRO	1º	2007/2012	30	3º	03/08/2015	01/09/2015
8878/2015	3138	MARCIO JOSE FARIAS CACIATORI	1º	2008/2013	30	1º	10/08/2015	08/09/2015
8561/2015	3142	AGOSTINHO NOBERTO DA AGUIAR	1º	2008/2013	30	3º	20/07/2015	18/08/2015

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
2093	MARIA DE LOURDES MENEGUELLI LEMOS	27/08/2015
2134	VALERIA REGINA RIBEIRO GALASSI	09/09/2015
2376	MARIA APARECIDA MARQUES DE ANDRADE	09/09/2015
2626	REGINA MIDORI TAMARI SILVA	05/09/2015
3061	JOCELINO DE SOUZA RIBEIRO	02/09/2015
3138	MARCIO JOSE FARIAS CACIATORI	09/09/2015
3142	AGOSTINHO NOBERTO DA AGUIAR	19/08/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



PORTARIA Nº 433, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 489, de 15 de outubro de 2015, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **setembro de 2014**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3301	RAQUEL SOARES DOS REIS	2013/2014	13/10/2014	27/10/2014
			13/01/2015	27/01/2016

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3301	RAQUEL SOARES DOS REIS	2013/2014	13/10/2014	27/10/2014
			23/09/2015	07/10/2015

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 104, de 17 de março de 2015, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **fevereiro de 2015**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1085	EDILSON APARECIDO ALVES	2013/2014	16/03/2015	30/03/2015
			13/07/2015	27/07/2015

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1085	EDILSON APARECIDO ALVES	2013/2014	16/03/2015	30/03/2015
			10/08/2015	24/08/2015

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 434, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor LEONARDO CAMARGO MARANGONI, matrícula 3748, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Procurador, lotado na Procuradoria Geral do Município, 08 (oito) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 31 de julho de 2015.

Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 07 de agosto de 2015, por motivo do término da Licença Casamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Fundação Cultural

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Ibiporã
CONTRATADA: VIVAWEB INTERNET LTDA..
PROC. ADM. Nº. 07/2015 – Processo dispensa Nº. 04/2015 – CONTRATO Nº. 05/2015.
OBJETO: Contratação de serviço de desenvolvimento, hospedagem, e-mail, suporte e manutenção de website
VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais).
PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) Meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 2 de agosto de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTA:
90
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:
01.001.13.392.0018.2126
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:
00001
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2015.

Júlio César Dutra
Diretor - Presidente da Fundação Cultural de Ibiporã

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Ibiporã
CONTRATADA: PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.
PROC. ADM. Nº. 03/2015 – Pregão Nº. 01/2015 – CONTRATO Nº. 03/2015.
OBJETO: aquisição de lâmpadas, cabos, refletores, HD externo, nobreak, fonte e computador.
VALOR TOTAL: R\$ 8.770,00 (Oito Mil, Setecentos e Setenta Reais).
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS:
30, 140
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:
01.001.13.392.0018.2126, 01.001.13.392.0018.2126
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:
00001
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2015.

Júlio César Dutra
Diretor – Presidente da Fundação Cultural



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/5

DECRETO Nº 542/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.750 de 23 de dezembro de 2014.-

D E C R E T A - :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 608.340,00 (seiscentos e oito mil e trezentos e quarenta reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 704 - Decreto nº 542/2015 de 13/08/2015	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 513 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2750	2014
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	329.640,00	329.640,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	278.700,00	278.700,00
Despesa			
2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação		5.500,00
2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.182.0010.2007			
3.1.90.11.00.00			
295			
0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			5.500,00
2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo		
2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.182.0010.2007			
3.1.90.94.00.00			
310			
0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			21.100,00
5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação		
5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura		
04.122.0002.2019			
3.1.90.11.00.00			
790			
0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			21.100,00
5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		
5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura		
04.122.0002.2019			
3.1.90.94.00.00			
805			
0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			53.500,00
5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		
5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura		
04.122.0002.2020			
3.1.90.11.00.00			
865			
0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			3.600,00
5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		
5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura		
04.122.0002.2020			
3.1.90.13.00.00			
870			
0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			25.000,00
5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		
5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura		
04.122.0002.2020			
3.1.91.13.00.00			
885			
0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			50.600,00
5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação		
5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura		
04.122.0002.2021			
3.1.90.11.00.00			
930			
0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 2/5

04.122.0002.2021	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	25.700,00
3.1.91.13.00.00	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
950		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04.122.0002.2023	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	41.000,00
3.1.90.11.00.00	5.003	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura	
1015		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04.122.0002.2023	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	7.800,00
3.1.91.13.00.00	5.003	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura	
1035		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04.122.0002.2024	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	39.400,00
3.1.90.11.00.00	5.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
1080		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04.122.0002.2024	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	200,00
3.1.90.13.00.00	5.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
1085		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04.122.0002.2024	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	3.800,00
3.1.91.13.00.00	5.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
1100		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.365.0004.2041	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	9.500,00
3.1.90.13.00.00	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
1980		FUNDEB 60% - CRECHES		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		101 Fundeb 60%		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.365.0004.2041	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	9.500,00
3.1.90.94.00.00	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
1990		FUNDEB 60% - CRECHES		
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
		101 Fundeb 60%		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
13.391.0011.1042	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	90,00
4.4.90.51.00.00	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
2005		CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CERÂMICA E MUSEU DE ARTE		
		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
13.392.0011.2044	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	180,00
4.4.90.52.00.00	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
2165		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
13.695.0011.1045	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	90,00
4.4.90.51.00.00	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
2175		CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO TURÍSTICOS E EVENTOS		
		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.122.0001.1046	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	37.600,00
4.4.90.51.00.00	8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
2180		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS		
		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
15.122.0001.2047	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	4.700,00
3.1.90.11.00.00	8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
2185		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.122.0001.2047	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	4.700,00
3.1.90.94.00.00	8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
2200		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.122.0001.2047	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	8.300,00
3.3.90.30.00.00	8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
2220		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
		MATERIAL DE CONSUMO		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.122.0001.2047	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	7.800,00
3.3.90.39.00.00	8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
2240		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 - CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 3/5

15.122.0001.2047 3.3.90.49.00.00 2250	8.001	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AUXÍLIO-TRANSPORTE	Acréscimo Abertura	1.000,00
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.451.0001.1051 4.4.90.51.00.00 2275	8.001	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES	Acréscimo Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Livre	40.000,00
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
15.452.0001.2055 3.3.90.49.00.00 2425	8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AUXÍLIO-TRANSPORTE	Anulação Abertura	4.000,00
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.451.0001.1058 4.4.90.51.00.00 2460	8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO DIVISÃO DE VIAS URBANAS CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES OBRAS E INSTALAÇÕES	Acréscimo Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Livre	86.700,00
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
15.452.0001.2059 3.1.91.13.00.00 2490	8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO DIVISÃO DE VIAS URBANAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS OBRIGACIONES PATRONAIS	Anulação Abertura	6.300,00
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.452.0001.2059 3.3.90.39.00.00 2530	8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO DIVISÃO DE VIAS URBANAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Anulação Abertura	6.800,00
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.122.0006.2064 3.1.90.11.00.00 2610	9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Anulação Abertura	6.800,00
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.122.0006.2064 3.1.90.94.00.00 2625	9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Acréscimo Abertura	6.800,00
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.122.0005.2075 3.3.91.97.00.00 3470	10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	Anulação Abertura	9.500,00
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.301.0005.1079 4.4.90.51.00.00 3595	10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS OBRAS E INSTALAÇÕES	Acréscimo Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Livre	74.000,00
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
10.301.0005.2083 3.1.90.11.00.00 3885	10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Anulação Abertura	5.000,00
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.301.0005.2083 3.1.90.94.00.00 3915	10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Acréscimo Abertura	5.000,00
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.302.0005.2087 3.1.90.11.00.00 4255	10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Anulação Abertura	50.000,00
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.302.0005.2087 3.1.90.94.00.00 4280	10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Acréscimo Abertura	9.500,00
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.302.0005.2087 3.3.90.39.00.00 4375	10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Acréscimo Abertura	50.000,00
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.302.0005.2088 3.1.90.13.00.00 4415	10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR OBRIGACIONES PATRONAIS	Anulação Abertura	60.000,00
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 - CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ
Estado do Paraná

Página n.º 4/5

	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	60.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2088	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4480	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	490,00
	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.122.0003.1091	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4600	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	490,00
	11.002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Abertura	
18.542.0003.2098	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4740	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	90,00
	12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
27.122.0007.1100	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC DE ESPORTES		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4755	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	30,00
	12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
27.122.0007.1101	ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA SECRETARIA DE ESPORTES		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
4760	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	40,00
	12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
27.812.0007.1102	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
4765	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	90,00
	12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
27.812.0007.1103	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
4770	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	90,00
	12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
27.812.0007.1104	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
4775	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	40.400,00
	12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
27.812.0007.1105	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
4780	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	1.450,00
	12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
27.812.0007.1105	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
4780	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	750,00
	12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
27.812.0007.2106	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4865	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	360,00
	12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2107	DIREÇÃO ESPORTIVA		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4950	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	5.700,00
	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.122.0008.2110	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5035	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	5.700,00
	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.122.0008.2110	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
5050	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	1.000,00
	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.122.0008.2110	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5085	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	1.000,00
	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
11.122.0008.2110	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5090	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÁ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 5/5

	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Acréscimo	2.000,00
19.126.0013.2115	15.001 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
	MATERIAL DE CONSUMO		
	5190 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Anulação	2.000,00
19.126.0013.2115	15.001 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	5210 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	1.080,00
04.122.0010.2120	17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	5415 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	90,00
04.122.0010.2120	17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.1.90.16.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	5425 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	90,00
04.122.0010.2120	17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.1.90.94.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	5430 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	2.300,00
04.122.0010.2120	17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.1.91.13.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	5435 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	90,00
04.122.0010.2120	17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.1.91.94.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	5440 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Acréscimo	1.080,00
04.122.0010.2120	17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.3.90.14.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	5445 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	90,00
04.122.0010.2120	17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.3.90.35.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	5460 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Acréscimo	3.240,00
04.122.0010.2120	17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	5470 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	90,00
04.122.0010.2120	17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.3.90.46.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	5475 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	490,00
04.122.0010.2120	17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.3.90.93.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	5485 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 13 dias do mês de agosto de 2015.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessórios originais de fábrica, genuínos da linha de montagem, destinados aos Veículos Leves da frota do SAMAE para eventuais serviços de manutenção.

Tipo: Menor Preço (Maior Percentual de Desconto) por Lote.

Data de Abertura: 27/08/2015 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). **Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 13 de Agosto de 2015

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2013

(Ref: Pregão Presencial nº 28/2013)

Contratante:

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado:

CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECLICLÁVEL LTDA.

Objeto:

Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses com reajuste do valor com base no IGPM/FGV de 6,96 % do período do Contrato nº 05/2013 para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos tipo carcaças, peças anatômicas e vísceras provenientes de animais mortos em via pública.

Processo:

Pregão Presencial nº 28/2013 / Contrato nº 05/2013.

Aditamento de Prazo:

De 06 de Agosto de 2015 a 05 de Agosto de 2016.

Novo Valor Reajustado:

R\$ 3,93 (Três reais e noventa e três centavos) por quilo.

Valor Total Aditivado:

R\$ 66.024,00 (Sessenta e seis mil e vinte e quatro reais)

Data da Assinatura do Termo:

05 de Agosto de 2015.

Item	Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Aditivado
01	Coleta Transporte Tratamento e Disposição final de Carcaças de animais Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição final de Carcaças de animais encontrados nas vias urbanas e estradas públicas do Município de Ibiporã - Pr. Periodicidade da coleta: Semanal, em Kg.	16.800	Kg	R\$ 3,93	R\$ 66.024,00

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 032/2015

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:

Pregão Presencial nº 032/2015

OBJETO:

Registro de Preços para eventual aquisição de Tampão Circular em Ferro Fundido nodular ou com grafita esferoidal (ABNT NBR 6919) para Poços de Visita de Esgoto a serem instalados em diversos pontos do município.

EMPRESA VENCEDORA:

ANGELO LUIZ ORCELLI JUNIOR – ME.

VALOR TOTAL:

R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

RECURSOS:

Próprios.

Ibiporã, 13 de Agosto de 2015.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2015

(Ref: PREGÃO Nº 032/2015)

CONTRATANTE:

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO:

ANGELO LUIZ ORCELLI JUNIOR - ME

OBJETO:

Registro de Preços para eventual aquisição de Tampão Circular em Ferro Fundido nodular ou com grafita esferoidal (ABNT NBR 6919) para Poços de Visita de Esgoto a serem instalados em diversos pontos do município

PROCESSO LICITATÓRIO:

Pregão Presencial nº 032/2015.

VALOR UNITÁRIO / TOTAL:

Conforme descrito na tabela abaixo.

RECURSOS:

Próprios.

PAGAMENTO:

Em até 20 (vinte) dias após a entrega do material.

PRAZO DE ENTREGA:

Em até 10 (dez) dias a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

De 13 de Agosto de 2015 a 12 de Agosto de 2016.

DATA DA ASSINATURA:

13 de Agosto de 2015.

Item	Nome do produto	Marca	Quantidade	Unid.	Preço unitário	Preço total estimado
01	Tampão circular/ferro fundido nodular ou com grafita esferoidal Tampão circular/ferro fundido nodular ou ferro fundido com grafita esferoidal (ABNT NBR 6919), conforme ABNT NBR 10160/2005, para poço de visita/esgoto, com tampa não articulada e chassi (base), com dispositivo de travamento da tampa, diâmetro da tampa 600mm, diâmetro do aro 700mm, diâmetro nominal 550mm (diâmetro livre de passagem), classe de resistência de no mínimo de 400 KN (tráfego pesado), com ajuste perfeito do assentamento entre a tampa e base, conseguido através de usinagem destes componente. A superfície da tampa deverá ser antiderrapante, contendo a inscrição "SAMAE". Revestimento com pintura betuminosa.	ALO	300,00	UN	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE



Câmara Municipal

EXTRATO DE TERMO 1º ADITIVO DE CONTRATO

Carta Convite nº 002/2014

Contratante – Câmara Municipal de Ibiporã

Contratada – J2S INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ Nº 05.769.879/0001-54

Objeto – prorrogação de prazo da vigência do contrato até 13 de agosto de 2.016; e reajuste de 9,17% (nove vírgula dezessete por cento), para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, passando os valores de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais) para R\$ 5.109,25 (cinco mil, cento e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), considerando-se a inflação do período com base no índice oficial apurado pelo IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado no período de agosto de 2.014 a junho de 2.015, com base no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Vigência – 13 de agosto de 2.016.

Foro – Comarca de Ibiporã – Estado do Paraná

Ibiporã, 11/08/2015.

Lafayette Forin
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 019/2015

LAFAYETTE FORIN - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o art. 134, § 2º da Lei 2236/2008 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **DEVALDO GILINI JUNIOR**, que exerce o Cargo de Provimento Efetivo de Jornalista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, relativo ao 1º quinquênio, período de 15 de março de 2.010 a 15 de março de 2.015.

Art. 2º. Converter a licença prêmio em espécie, com remuneração integral, inclusive as verbas temporárias percebidas por período superior a 06 (seis) meses, sendo que pagamento em espécie da Licença Prêmio por Assiduidade será parcelado em 03 (três) parcelas de valores iguais, com quitação nos meses de agosto, setembro e outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 11 de agosto do ano de 2.015.

Lafayette Forin
PRESIDENTE

ACESSE O SITE DA PREFEITURA DE IBIPORÃ

www.ibipora.pr.gov.br

PREFEITURA DE
IBIPORÃ

GESTÃO 2013 - 2016

f facebook.com/IbiporaDigital

yt youtube.com/prefeituraibipora

Serviços:

- Atos oficiais
- Portal da transparência
- Notícias
- Ouvidoria
- Plano diretor

- Consulta de protocolo e certidões
- Licitações
- Agendamento Seguro Desemprego
- Nota fiscal eletrônica

- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Lista de espera para creches
- Requerimento de alvarás

E muito mais.

OUVIDORIA
MUNICIPAL

PREFEITURA DE
IBIPORÃ

GESTÃO 2013 - 2016

Pode Falar!
Queremos ouvir o que Você tem para dizer.

- Reclamações
- Elogios
- Sugestões

- Denúncia
- Informações

Fone: (43) 3178-8406 / (43) 8455-2823
e-mail: faleconosco@ibipora.pr.gov.br
sammir@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40